



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



### LEI Nº 2206, DE 23 DE ABRIL DE 2007

Autor: Vereador Ângelo Roberto Réstio

"Dá denominação de Vanderley Willis Klava à Rua Dezesete (17) do loteamento denominado Campos Verdes (prolongamento da Rua Vinte e Dois (22) do Jardim São Manoel)."

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "**Vanderley Willis Klava**" a Rua Dezesete (17) do loteamento denominado Campos Verdes (prolongamento da Rua Vinte e Dois (22) do Jardim São Manoel), neste município de Nova Odessa.

**Art. 2º** - Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**AOS 23 DE ABRIL DE 2007**

  
**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
24/04/2007 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal

  
Carlos Thiago Jirschik da Cruz  
Assessor Jurídico

LEI Nº 2206, DE 23 DE ABRIL DE 2007